



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Terça-feira • 2 de Julho de 2024 • Ano XXV • Nº 1845

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - João Costa de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDU5NJLBODCXNZNGMDM4Q0

Portarias



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0111/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Art. 68 da Lei nº 188/2002 “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais”;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao Servidor **SANDRO LUIZ DA SILVA**, Matrícula nº 00917, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - PERÍODO AQUISITIVO de 2011/2016, com período de gozo 3 (três) meses, de **01 de julho de 2024 a 01 de outubro de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 01 de Julho de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo, 121 – Centro – Massaranduba-PB
CNPJ: 08.739.138/0001-19 | E-MAIL: prefeiturademassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0112/2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO NO QUE CONCERNE APENAS A FUNÇÃO DA SERVIDORA TATIANA ALVES DE LIMA NASCIMENTO QUE EXERCE O CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA E CORRIGE O PERÍODO AQUISITIVO PARA CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA MARIA DO CARMO LUIZ DA SILVA INDICANDO O PERÍODO CORRETO DE 2003/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, JOÃO COSTA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Art. 68 da Lei nº 188/2002 “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais”;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos Servidores:

MARIA DO CARMO DE NEGREIROS SILVA, Matrícula 00171, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação;
RISONETE OLIVEIRA FRANKLIN, Matrícula 00179, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação;
MARIA DO CARMO LUIZ DA SILVA, Matrícula 00177, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação;
EBENEZER TRINDADE DOS SANTOS, Matrícula 00471, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação;
JOEDSON CARLOS LUCAS DA COSTA, Matrícula 00819, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação;
RICARDO DE ARAÚJO AGRA, Matrícula 00837, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação;
EDNA MARIA FERREIRA BARBOSA, Matrícula 00158, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação;
MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA CARDOSO, Matrícula 00828, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação;
MARIA DO CARMO MENDES DE SOUZA, Matrícula 00131, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação;
SALETE FERREIRA SILVA, Matrícula 00096, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação;
TATIANA ALVES DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula 00890, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O PERÍODO AQUISITIVO de cada servidor

Rua José Benício de Araújo, 121 – Centro – Massaranduba-PB
CNPJ: 08.739.138/0001-19 | E-MAIL: prefeiturademassaranduba.pb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

anteriormente citado, com período de gozo 3 (três) meses, são os seguintes:

MARIA DO CARMO DE NEGREIROS SILVA – período aquisitivo 2003/2008 – período de licença: 01/07/2024 – 01/10/2024;

RISONETE OLIVEIRA FRANKLIN – período aquisitivo 2003/2008 – período de licença: 01/07/2024 – 01/10/2024;

MARIA DO CARMO LUIZ DA SILVA – período aquisitivo 2003/2008 – período de licença: 01/07/2024 – 01/10/2024;

EBENEZER TRINDADE DOS SANTOS – período aquisitivo 2012/2017 – período de licença: 01/07/2024 – 01/10/2024;

JOEDSON CARLOS LUCAS DA COSTA – período aquisitivo 2011/2016 – período de licença: 01/07/2024 – 01/10/2024;

RICARDO DE ARAÚJO AGRA – período aquisitivo 2006/2011 – período de licença: 01/07/2024 – 01/10/2024;

EDNA MARIA FERREIRA BARBOSA – período aquisitivo 1998/2003 – período de licença: 01/07/2024 – 01/10/2024;

MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA CARDOSO – período aquisitivo 2006/2011 – período de licença: 01/07/2024 – 01/10/2024;

MARIA DO CARMO MENDES DE SOUZA – período aquisitivo 2003/2008 – período de licença: 01/07/2024 – 01/10/2024;

SALETE FERREIRA SILVA – período aquisitivo 2003/2008 – período de licença: 01/07/2024 – 01/10/2024;

TATIANA ALVES DE LIMA NASCIMENTO – período aquisitivo 2006/2011 – período de licença: 01/07/2024 – 01/10/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 02 de Julho de 2024.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo, 121 – Centro – Massaranduba-PB
CNPJ: 08.739.138/0001-19 | E-MAIL: prefeiturademassarandubapb@gmail.com